

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1.984

"Institui o "Diploma do Mérito Mantiqueira"  
para fins que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,  
usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municí-  
pal, na sessão Ordinária realizada dia 25 de março de 1.985, apro-  
vou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

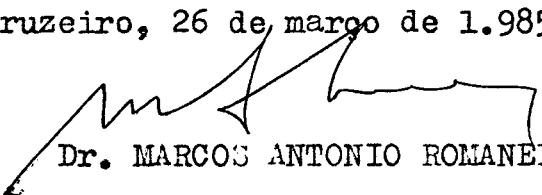
Artigo 1º - Fica instituído o "Diploma do  
Mérito Mantiqueira" a ser outorgado a cidadão natural de Cruzeiro  
que, por seus méritos e relevantes serviços, tenham efetivamente  
se destacado fora deste Município.

Artigo 2º - O modelo e o padrão do diplo-  
ma serão determinados por ato próprio da Mesa da Câmara Municipal,  
fazendo sempre constar o nome do vereador, patrono da homenagem .

Artigo 3º - A homenagem, a que se refere  
o artigo anterior, será outorgada em sessão Solene, especialmente ,  
marcada pela Mesa da Câmara, durante o período de festejos do Ani-  
versário de Cruzeiro.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo en-  
trará em vigor na data de sua publicação.

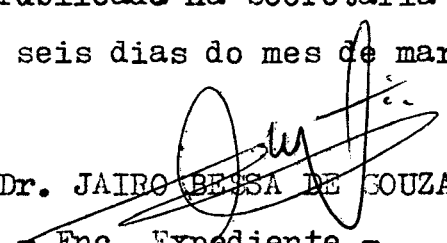
Cruzeiro, 26 de março de 1.985



Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal  
de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de março de 1.985.



Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente -.